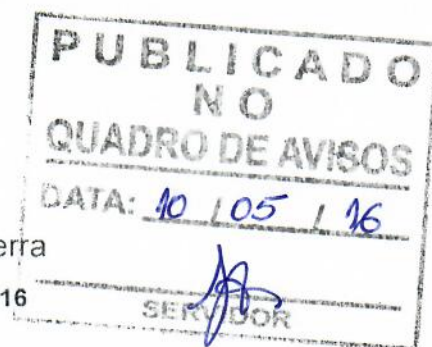


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003759/16 de 10 de Maio de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0001 - Material de Consumo	493,87
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	750,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	200,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00
--	--------

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo	4.000,00
(147) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0031 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00

**04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS**

(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	1.200,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	500,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(159) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil	865,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.390,00
(177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	2.500,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	15,50
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.836,62

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(314) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.083-1083 - Equipamentos e Material Permanente	59,90
(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.361,50

Total Suplementação: 17.122,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
--	--------

**02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo	493,87
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.836,62

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003759/16 de 10 de Maio de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 550,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00

**04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS**

(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00

(159) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil 400,00

(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 865,00

(159) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.721,50

(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 15,50

(192) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.126-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 778,50

(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.390,00

(192) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.126-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 750,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(313) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-1083 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59,90

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00

(304) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0001 - Equipamentos e Material Permanete 175,50

(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0001 - Material de Consumo 471,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 003759/16 de 10 de Maio de 2016**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

515,00

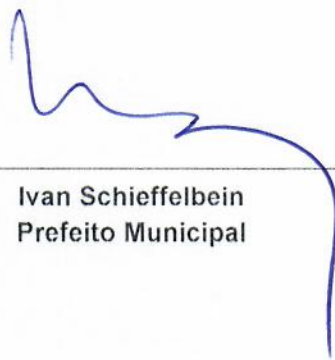
---

Total Anulação:

17.122,39

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2016.**



---

Ivan Schieffelbein  
Prefeito Municipal